Id:167C535772FFC1DF

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PREFEITURA CAMPO MAIOR
O TRABALHO CONTINUA!

EXTRATO DE 5° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 03.0801/2021
INEXIGIBILIDADE 002/2021

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05° ao Contrato nº 03.0801/2021. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, por intermédio da Secretaria Municipal Administração e Previdência. **CONTRATADA**: ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº: 01.442.338/0001-66.**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada destinada à gestão do fundo municipal de previdência sob os aspectos atuarial, econômico, jurídico e financeiro, além da realização da COMPREV entre o regime próprio de previdência e o regime geral de previdência e vice-versa, em atendimento aos interesses do município de Campo Maior. **OBJETO DO ADITIVO**: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando o referido prazo para 01/01/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, da Lei nº. 8666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** a Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária, Srª. Maria do Rosário Félix de Almeida, pelo **CONTRATADA** e de outro lado a a empresa ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada pela Sr. Nelson Nery Costa.

Id:10EF3D75FCD7BD23

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA CAMPO MAIOR
O TRABALHO CONTINUA!

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO SRP

ATO: Ato de Cooperação Técnica **01.1401/2026** - MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI X MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUI - PI.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUI - PI, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO.

OBJETO: Adesão ao SRP do Município de Campo Maior - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

OBJETIVO: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 021/2025**, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 020/2025** - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE, ATRAVÉS CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações constantes na publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição VCCCLXIV do dia 18/07/2025.

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Id:0471CC3AB2FDC30F

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026
Processo Administrativo nº 0001/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito Público, com atuação exclusiva no acompanhamento e análise de processos licitatórios e contratos administrativos, abrangendo a elaboração de pareceres técnicos, orientações jurídicas e suporte integral às atividades relacionadas às licitações e à gestão de contratos, em atendimento às necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Morro do Chapéu do Piauí – PI. **Contratante:** MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), CNPJ n.º 01.612.593/0001-00. **Contratado:** Lopes Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº. 58.587.527/0001-44. **Signatários:** Sr. Erikson Fenelon Aguiar, CPF/MF nº 025.***.***-45, e Sr. Rafael Lopes de Souza, CPF nº 019.***.***-07. **Suporte Legal:** art. 72 e 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Valor Mensal:** R$ 15.000,00. **Dotação Orçamentária:** Tesouro Municipal (FPM/ICMS). **Vigência:** 12 meses. **Data Assinatura:** 14/01/2026.
Morro do Chapéu do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2026.
Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal

Id:01AB4149F7E9C321

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026
Processo Administrativo nº 0002/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no ramo de direito público, abrangendo principalmente as áreas de direito constitucional, administrativo, direito tributário, direito trabalhista, voltadas para as demandas do poder executivo municipal, sobretudo, com atuação nas demandas estaduais de 1º e 2º grau (Tribunal de Justiça), Federais de 1º e 2º grau (TRF1), trabalhistas de 1º e 2º grau (TRT22), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e da União (TCU), em atendimento às necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Morro do Chapéu do Piauí - PI. **Contratante:** MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), CNPJ n.º 01.612.593/0001-00. **Contratado:** Felipe Magalhaes Sociedade de Advogados, CNPJ nº 24.666.418/0001-09. **Signatários:** Sr. Erikson Fenelon Aguiar, CPF/MF nº 025.***.***-45, e Sr. Felipe Campos Silva Magalhaes, CPF nº 009.***.***-88. **Suporte Legal:** art. 72 e 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Valor Mensal:** R$ 17.000,00. **Dotação Orçamentária:** Tesouro Municipal (FPM/ICMS). **Vigência:** 12 meses. **Data Assinatura:** 14/01/2026.
Morro do Chapéu do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2026.
Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal

Id:05D511B31087C2B5

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2026. OBJETO: Contratação de serviços de contabilidade pública, com assessoria contábil, administrativa e financeira, prestação de contas sagres mensal, prestação de contas sinconfi / lrf, prestação de contas documentação web tce e respostas notificação tce, elaboração do orçamento anual da câmara, emitir atesto de dotaçoes orçamentarias, atualizaçao do inventário patrimonial, elaboraçao de folha de pagamento, elaboração do E_social e envio mensal, em conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, com a empresa **CONTAB INSTITUTO ADMINSTRACAO PUBLICA LTDA** , com sede na na Rua Florindo de Castro, 475, Sala 05, Parnaíba/PI – CEP: 64.200-430, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.441.330/0001-36. VALOR MENSAL: **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**. VALOR GLOBAL: **R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).** Vigência: até 31 de dezembro de 2026. Fundamento: Lei nº 14.133/21 em seus artigos 72, 74 inciso III e 176 parágrafo único inciso I. Contratante: Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI. Assinatura do Contrato em 15/01/2026. **JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**

Id:0B62279486AFC0DA

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2025

Contrato Administrativo: 135/2025
Processo Administrativo nº 043/2025
Pregão Eletrônico nº 022/2025
CONTRATANTE: Município de Paulistana – PI.
CONTRATADA: COMERCIAL BONZAO LTDA
CNPJ Nº 21.222.477/0001-91
Objeto: 1º aditivo ao contrato nº 135/2025 para aquisição de material expediente, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI e suas Secretarias. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% do valor global estabelecido no ato da contratação. **Assim, o valor global de R$ 1.071.700,00 (um milhão, setenta e um mil e setecentos reais) passará a R$ 1.331.087,47 (um milhão trezentos e trinta e um mil e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos),** com fulcro no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 125 da Lei 14.133/21
SIGNATÁRIOS: Osvaldo Mamédio da Costa X Buarque de Sousa Lima